



SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001055994 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0559/94-9 DE 01/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR COSME LOPES

EMENTA :

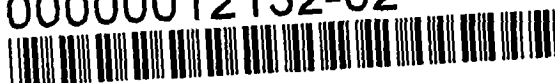
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE JACANÃ, NA AV. FILHOS DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:14:39

00000012132-02



ARQUIVADO EM 09/05/95

CHEFE DA SEÇÃO REGISTRO E APOIO TÉCNICO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	559	de 1994

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 01 DEZ 1994
COMISSÃO DE JURISDIÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
01-0559/94-9

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público inominado
situado no Distrito de Jaçanã.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Sargento PM Antônio Zorzo Neto o logradouro público inominado conhecido por Rua Quatro - situado na Av. Filhos da Terra - Vila Paulistana - Distrito Jaçanã.

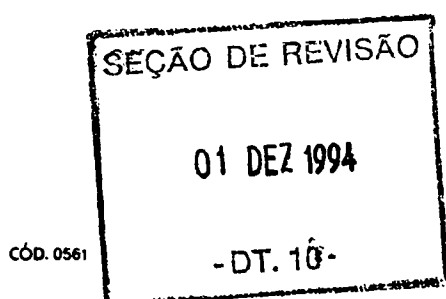
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão, por conta das dotações orçamentárias / próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de ^{dezembro} ~~novembro~~ de 1994.


COSME LOPES
VEREADOR

Anexos: Certidão de óbito e
Justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2a5 e folha de informação sob n.º 6 16/12/94 a 1 *ED*



Câmara Municipal de São Paulo

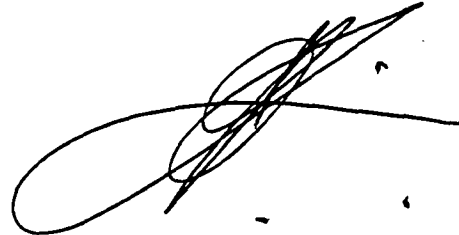
Folha no.	02	de proc.
no	559	de 1994

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta visa denominar logradouro público situado do Distrito do Jaçanã.

Antônio Zorzi Neto, nasceu na Capital e veio falecer aos 32 anos de idade, em Janeiro de 1978, conforme documentos em anexo.

GALERIA DE HERÓIS



Sd PM 77866-4 ANTONIO ZORZI NETO - 9ºBPM/M

Em 01 de janeiro de 1978, por volta das 19:00 horas, ficou apurado que na Sindicância Regular de Portaria nº 9ºBPM/M 003-SJD-78, no cruzamento da Rua Alfredo Pujol com Afonso Schimith, em Santana nesta Capital, o delinquente Moacir Antonio dos Santos foi surpreendido em atitude suspeita pelos Policiais Militares componentes da Guarnição da Viatura de Radiopatrulhamento prefixo 379, Cb PM 73715-1 WILSON ANTONIO FONTANA, e Sd PM 77866-4 ANTONIO ZORZI NETO, ambos da 1ª Cia do 9ºBPM/M.

O indiciado na ocasião, dirigia um SEDAN WOLKSWAGEN que fora furtado por ele mesmo, no dia anterior, na cidade de São João Del Rey, Estado de Minas Gerais, tendo em sua companhia mais / duas pessoas, seu cunhado João Sales dos Santos e sua companheira de viagem Marilena de Lima Dias, menor de idade. Após ter sido abordado pelos PMs, o indiciado, ludibriando-os, empreendeu rápida fuga, sendo / por eles perseguido, enquanto o fato era transmitido pelo rádio da viatura aos demais policiais, que também se encontravam de serviço naquela área, os quais procuraram integrar-se à perseguição. Perseguindo de perto os fugitivos o Cb PM FONTANA e o ex Sd PM ZORZI, lograram êxito em alcançá-los quando os mesmos adentraram a uma rua sem saída (Rua Tabira) onde efetuaram a abordagem aos mesmos. Ocorrerá porém que durante a perseguição, Moacir dos Santos passará uma arma tipo Bereta para a mulher que o acompanha, a qual, nos momentos imediatamente posteriores à abordagem facilitou as condições para que Moacir dela se apoderasse. De posse da arma, sem dar aos Policiais Militares qualquer oportunidade de defesa, utilizando-se do elemento surpresa, Moacir desferiu dois tiros / contra o Sd PM ZORZI, quase a queima-roupa, atingindo-o no peito, desfe

continua.....

continuação.....

Folha nº	04	de proc.
nº	559	de 1994
<i>CD</i>		

rindo em seguida um outro disparo contra o Cb PM FONTANA, que foi atingi do no peito, quando se encontrava junto ao rádio da viatura, efetuando as comunicações de praxe.

O Sd PM ZORZI, mesmo tendo sido atingido pelos / disparos, ainda resistiu heroicamente, levantando-se em seguida e conser vando-se de pé por algum tempo.

O Cb FONTANA, mesmo ferido, acreditando que o ex Sd PM ZORZI estava fora de perigo, por estar de pé e resoluto encetou ' perseguição aos fugitivos, logrando alcançar apenas Marilena, algemando-a num gradil de uma residência, sendo após socorrido e conduzido ao PSM' DE Santana em um veículo particular que por alí casualmente passava. O ex Sd PM ZORZI levara um tiro na veia Horta ascendente como ficou prova-do em laudo de exame Necroscópio e em virtude de hemorragia interna veio a falecer.

Através da Portaria nº DP-019-7CPP-O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR usando das atribuições que lhe são conferidas' pelo inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 1 de 11-7-1972 e inciso II do art. 2º da Lei nº 3159, de 22-9-55, RESOLVEU:-promover à graduação de 2º Sgt, "post-mortem", por Ato de Bravura, nos termos do art. 7º do Dec-Lei nº 141/69, com a redação dada pela Lei 536/74 e art. 42 da Lei Orgânica da Polícia, pela Lei nº 10123/68, conforme Proposta nº DP-020/7-78-CPP.



CARTÓRIO:
Praça Benedito Calisto, 76

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

Folha nº 559 de 1994
nº 559 de 1994

ALCEBIÁDES NASCIMENTO MORENO
Oficial do Registro Civil
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

Fls. 14
m. tri. buinte.

Certidão de Óbito

Livro 36.

Folha 177.

Número 21282.

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado o assento de ANTONIO ZORZI NETC falecido no dia 1 de janeiro de 1978, às 23h30.

do sexo masculino, de cor branca, profissão - militar - natural de esta Capital - residente rua Av. Casa Verde, 677, com 32 anos de idade, estado civil - casado - filho de Reynaldo Zorzi e Aparecida Cursio Zorzio. Era casado com Sueli Macedo Zorzi, deixando os filhos: Katia, Reynaldo, Roberto e Ricardo. Não deixou bens. Não era eleitor.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Hideaki Kawata - legista - que deu como causa da morte hemorragia interna e ferimento perfuro contun- dente por projétil de arma de fogo -

Sepultado no cemitério de Aracá.

Foi declarante Pedro Nunes de Oliveira.

Observações:

Eu, escrevente, datilografei.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 2 de janeiro de 1978.

AUTENTICAÇÃO DE ACÓRDO
COM O DECRETO 17.031 DE 20
MAI 81, PUBLICADO NO D.O. DE
21 MAI 81.
CONFERE COM O ORIGINAL.
S. PAULO, 22 DE 11 DE 94
0535. Jefe Seco

[Assinatura]
CHIEF ENCHETE CONTROL 5733 LONZES

DOCUMENTOS:-
C.S. 30,00
C.S. 3,00
Total: R\$ 33,00
PAGO POR VERSO
GUIA N.º 277



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 559 de 19 94 06 12 94 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 06-12-94.


Adeline Clemente

A Com. de Const. e Justiça

06/12/94


LUIZ AREIAS D. CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chelo - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/94 às 12:00 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de Dezembro de 1994

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 7

Em 19.12.94

(a) 288



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 559 de 1994
Funcionário

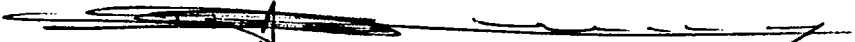
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente,

Solicito a V. Exa. que encaminhe pedido de informação ao Executivo para saber se o logradouro conhecido por Rua Quatro, situado na Av. Filhos da Terra, Vila Paulistana, Distrito Jaconã, é bem municipal, possui denominação e cadlog, e como se classifica nos termos do Decreto nº 27.568/88.

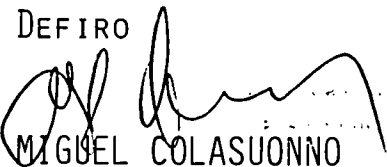
Saliento que tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no PL nº 559/94, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que visa denominar Rua Sargento PM Antonio Zorzo Neto o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/12/94


VEREADOR DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.12.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências

SP., 21/12, 94

CAETANO DE CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

23/12 194

16:50h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

26/12/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

27/12/94

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado 5 _____, nesta data
documento _____ • pspel de informação
rubricado 5 sob folhas a. • 08 à 12
Em 28/12/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	68	do proc
N.º	559	de 1994
funcionário		

São Paulo, 27 de dezembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300546/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 559/94 de autoria do Vereador Cosme Lopes - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Jaçanã - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 559/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



DT7-LEG3
OFICIO N.300546/94

Folha n.º 01 de proc
n.º 559 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc
N.º 959 de 1994
C funcionário 16

HOJE
AS COMISSÕES DE 01 DEZ 1994

COMISSÃO E JÚRICO
POLÍCIA URBANA, MATH MONS
POVAÇÃO, CULT. E ESP.
PROMISSÃO E DILIGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público inominado
situado no Distrito de Jaçanã.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Sargento PM Antônio Zorzo Neto o logradouro público inominado conhecido por Rua Quatro - situado na Av. Filhos da Terra - Vila Paulistana - Distrito Jaçanã.

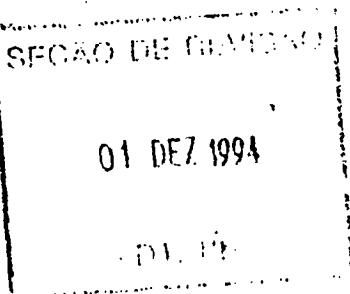
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão, por conta das dotações orçamentárias / próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 1994.

COSME LOPES
VEREADOR

Anexos: Certidão de óbito e
Justificativa.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 10 do proc
N° 559 de 1974
O funcionário K

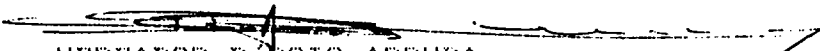
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente,

Solicito a V. Exa. que encaminhe pedido de informação ao Executivo para saber se o logradouro conhecido por Rua Quatro, situado na Av. Filhos da Terra, Vila Paulistana, Distrito Jaganã, é bem municipal, possui denominação e cadlog, e como se classifica nos termos do Decreto nº 27.548/63.

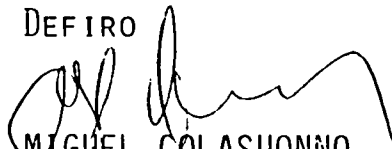
Saliento que tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no PL nº 559/74, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que visa denominar Rua Sargento PM Antonio Zerzo Neto o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/12/94


VEREADOR DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

21.12.94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n° 11 de proc
N° 559/94
C funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 27 de dezembro de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300546 de
27/12/94, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 559/94 de autoria do Vereador Cosme Lopes.

ANEXO: Cópias xerográficas do P.L. nº 559/94 e do despacho da
comissão solicitante.

Recebi
27/12/94

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 7127

do processo n° 559 de 1954 28, 12, 94 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

28/12/94


ANGELA FORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

SEGUI em juntado 5 nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 17

Em 03 / 02 / 95

(a)
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de janeiro de 1995

Folha n.º 13 do proc.
N.º 559 de 1994
O funcionário 21

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 004/95

15 - DOCREC
15-0014/1995

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. J. L.
em 16/01/95
às 16:05 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300512/94, DT.7/Leg.3/300513/94, DT.7/Leg.3/300515/94, DT.7/Leg.3/300539/94, DT.7/Leg.3/300538/94, DT.7/Leg.3/300541/94, DT.7/Leg.3/300537/94, DT.7/Leg.3/300542/94, DT.7/Leg.3/300540/94, DT.7/Leg.3/300546/94, DT.7/Leg.3/300543/94 e DT.7/Leg.3/300547/94.

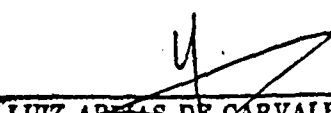
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

À Leg. 3;

Em 01/02/95


LUIZ ARETAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

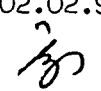
A. T. (d).

RECEBIDO EM LEG. 3

01 / 02 / 95 18:45h

À Comissão de
Constituição e Justiça,

02.02.95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1/



Folha n.º	14	do	proc.
N.º	559	de	94
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

Just

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 559/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300546/94, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 004 /95



Folha n.º	35	do proc.
N.º	555	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Mem.ATL n.º 1991/94 PL 559/94

em 13/12/94 (a)

CÉLIA REGINA B. ROCHA CARMO
Oficial do Adm. Geral III
CASE-4

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 596/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/94, porém o mesmo possui reserva de nome de travessa Alto Grande, codlog 45.225-4 através da Portaria 733 de 2/10/92, denominação essa não constituindo homonímia.

b) os dados técnicos estão corretos e são suficientes para sua identificação.

c) para o nome proposto, já consta logradouro com a denominação de rua Segundo Sargento Antônio Zorzi Neto, Codlog 27.885-8, denominação essa concedida pelo Decreto 18.248 de 27/9/82.



Folha n.º 16 do proc.
N.º 559 de 19/12/1994
O funcionário

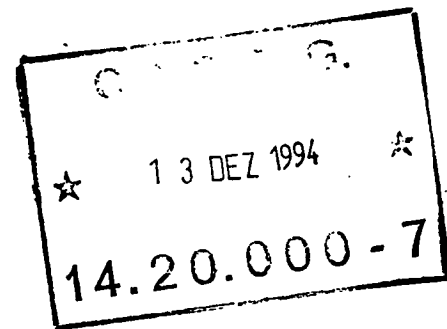
CÉLIA REFINA B. ROCHA CARM.
Oficial de Adm. Geral III
CASE

d) esclarecemos ainda que, a denominação de travessa Alto Grande, foi escolhida pelos moradores, e entendemos desaconselhável sua alteração.

S.P., 13/12/94

ALFREDO JOSE MANGUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc





Folha n.º	17	do proc.
N.º	559	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

05

do Memorando A.T.L. n.º 1991

em 13/12/94 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 559/94.

INFORMAÇÃO : 1302/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fle. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

14/12/94

[Signature]

ARGT.º MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.º
CASE-G/SEHAB

[Signature]
RSCM/mjs*

SEHAB - G
15.12.94
ENTRADO

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segunda, juntados neste dia _____ de _____ de _____

Folhas de n.º 18 / 08 / 03 / 95 c)

Secretaria

ENTRE ANDRÉ



17 - RELCOM
17-1052/1995

Folha n.º	18	do proc.
n.º	559	de 1994

São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0119/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 559/94.

PUBLIQUE-SE EM
06/03/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que visa denominar Rua Sargento PM Antônio Zorzi Neto o logradouro público inominado conhecido por Rua Quatro, situado na Av. Filhos da Terra, Vila Paulistana, Distrito do Jaconã.

Segundo informações do Executivo de fls. 15 o logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, seu codlog é nº 45.225-4, não possui denominação, tão somente reserva de nome (Portaria nº 733/92) e os dados técnicos são corretos e suficientes para sua identificação.

O Executivo ressalta, contudo que já existe uma rua Segundo Sargento Antônio Zorzi Neto, codlog nº 27.885-8. Caracteriza-se, assim, a homonímia, ou similaridade que possibilitaria a alteração do nome nos termos da Lei nº 8776/78.

Além disso, a Lei Orgânica dispõe caber à Câmara, com sanção do Prefeito, denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis (art. 13, XXI) e o Decreto nº 27.568/88, art. 17, parág. 3º; veda a escolha de nomes idênticos para os logradouros.

Pelo exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

Publicado no DIÁRIO
de 10 / 03 / 95
pagina 55
confere: *Interno*

A. A. T. M.

Em, 10 / 03 / 95



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº	19	de 19	94
n.º	559	do 19	94
		de 19	95

São Paulo, 27 de Março

MEMORANDO

Nº 016 /95 -ATM

Ao nobre Vereador

Cosme Lopes

O P L-559 / 94 , de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douda Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art.79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 27.03.95
às 17.10 horas

CAPITÃO COSME
Vereador

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

CÓD. 0653

Impresso no serviço gráfico da CMSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 20 -

do processo nº..... de 19..... (n).....

01-559 99

Blairi

Lo DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

08/05/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Tecn.Legislativo Chefe

A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado nº - 20 -

Arquivo em 08/05/95

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS

Coord. de Seção Técnica

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n).....

→ solicitar ao
gabinete anexar
doqui do local
(A av. Filhos da Terra
não consta na relação
de denominações do guia)

→ Confirmar o nome pro-
posto pois na certidão
de óbito consta o nome
Antonio Zorzi Neto

→ pedido de informações
Executivas